

Mandato 2017/2021

Edital

N.º 4/2018

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão extraordinária realizada no dia 15.03.2018, foram tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 1 – Relevante interesse público na área do município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais de edificação; Reqe: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Marateca; Proc.º E-5240/2017; Local: Poceirão.

Aprovada, por unanimidade, com 27 votos a favor (13 da CDU, 9 do PS, 1 do PPD/PSD.CDS-PP, 2 do MIM e 2 do BE).

PONTO 2 – Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal de Palmela.

Aprovada, por unanimidade, com 27 votos a favor (13 da CDU, 9 do PS, 1 do PPD/PSD.CDS-PP, 2 do MIM e 2 do BE).

PONTO 3 – Constituição de Comissões de Trabalho da Assembleia Municipal.

Aprovada, por unanimidade, com 29 votos a favor (14 da CDU, 9 do PS, 2 do PPD/PSD.CDS-PP, 2 do MIM e 2 do BE).

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 16 de março de 2018

A Presidente da Assembleia



Ana Teresa Vicente Custódio de Sá